



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.814 /

“ALTERA A PORTARIA Nº 4.685, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL, PARA O ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º A Portaria nº 4.685, de 9 de novembro de 2023, que nomeia os servidores responsáveis pela alimentação, operação e encerramento da movimentação orçamentária e financeira mensal, para o envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

III –

a) *Amanda Saraiva de Figueiredo;*

.....

e) *Eduardo Cardoso dos Reis Santos;*

f) *Rogério Oliveira Moisés;*

.....”(NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “e” do inciso XII da Portaria nº 4.685, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FERREIRA GADBEM
Controlador-Geral do Município